



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 321/GP/TRT19, DE 8 DE MARÇO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, e o contido no OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG. CEPJE nº. 9/2012, de 1-3-2012,

Considerando a descentralização de recursos do Tribunal Superior do Trabalho para esse Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, correspondentes às despesas visando à emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Maceió/Brasília/Maceió, nos períodos abaixo mencionados,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **José Ribamar de Carvalho Júnior**, Técnico Judiciário, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Suporte à Rede, do Serviço de Informática, nos períodos de 5 a 9-3-2012, de 12 a 16-3-2012, de 19 a 23-3-2012, e de 26 a 30-3-2012, para participar de reuniões de trabalho referentes às atividades do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Pje/JT, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, fazendo jus apenas aos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente